



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

1.E1 N° 49(5, t)F. 05'05.66

JANEIRO 2004

Av. Mauro Ramo,. (750- Iorianópolis-SC CEP »020-300
Telefone (48)221-0500 FAX (48) 224-0727



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral **Consuelo Aparecida Sielski Santos**
Diretor da Unidade de Florianópolis **Anderson Antônio Mattos Martins**
Diretor de Administração e Planejamento **Aloisio Silva Júnior**
Diretor de Ensino **Regina Rogerio**
Diretor de Relações Empres. e Comunitárias **Rosângela Mauzer Casarotto**
Gerente de Desenv. de Recursos Humanos **Marcelo Wandscheer**
Gerente de Tecnologia da Informação **Eduardo Beck**
Gerente de Administração e Manutenção **Fernando Luiz Costa**
Gerente Educacional de Construção Civil **Manoel Irineu José**
Gerente Educacional de Eletrônica **Maurício Gariba Junior**
Gerente Educacional de Eletrotécnica **Ramon José Rodrigues**
Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços **Sérgio Seitsi Uda**
Gerente Educacional de Metal Mecânica **Conceição Garcia Martins**
Gerente Educacional de Saúde de Joinville **Ondina Machado**
Diretor da Unidade de São José **Josué Graciliano Ramos**
Gerente Educacional de Apoio ao Ensino **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**
Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino **Nilva Schroeder**
Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul **Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

ÍNDICE

1 - ATOS OFICIAIS

1.1 - Direção Geral 1.1.1 - Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 001

05/01/2004.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 230/DUF-CEFET/SC de 22/12/2003.

RESOLVE:

Designar as professoras Maria Clara Schneider e Waléria Kulkamp Haeming, para elaborar a prova da parte complementar constituída de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Organização Fundamentos e Tendências do Currículo por Competência, composta de 20 questões, com as alternativas corretas na letra (A), com prazo até 10 de janeiro de 2004.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 002

06 de janeiro de 2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 02/DU de 14/01/03 do Diretor Geral em Exercício — Prof. Anésio José Macari.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor Gilsinei da Silva, lotado na COENGE, a partir de 07/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 003

06 de janeiro de 2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 02/DU de 14/01/03 do Diretor Geral em Exercício — Prof. Anésio José Macari.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora Raquel Lilian Barbi de Cerqueira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, agendadas para janeiro/2004. O gozo do primeiro período será do dia 26/02/2004 a 11/03/2004 (15 dias).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 004

06/01/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando de 84/DG da Diretora Geral.

RESOLVE:

Designar o servidor Juarez Pontes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para proceder a avaliação do projeto escolar de educação fundamental de 5° a 8a séries com pré-qualificação em agropecuária da Escola Agrícola Municipal Pref. "José Schultz Filho", em Mafra/SC.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 005

06/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando 226/DUF/SC de 17/12/2003.

RESOLVE:

Remover o servidor Jorge Luiz Silva Herrnenegildo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias para a Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços — Coordenadoria de Informática, a partir de 26/12/2003.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 006

08/01/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o disposto no artigo 10 do Regimento Interno do CEFET/SC.

RESOLVE:

Nomear a servidora Regina Rogério — Diretora de Ensino do CEFET-SC, Código CD 03, como Substituto Eventual, da Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, Código CD 02.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 007

DE 08 DE JANEIRO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais: artigo 30 do Regimento Interno,

resolve:

Dispensar a servidora Noêmia Brandt Brall, ocupan cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pt deste CEFETSC, da função de Coordenador Pedagógico da Get Educacional de Saúde de Joinville, Código FG 4, para a qua designada pela Portaria nº063 de 10/03/2003.

CONSUEID APARECIDA SIELSKI SANT
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 008

DE 08 DE JANEIRO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Edu Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais: artigo 30 do Regimento Interno,

resolve:

Designar a servidora Anna Geny Batalha Kipel, ocupar cargo de Professor de Ensino de 10 e 20 Graus, do Quadro de P(deste CEFETSC, para a função de Coordenador Pedagógic Gerência Educacional de Saúde de Joinville, Código FG 4.

* Republicar por incorreção.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANT
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 009

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 002/GAM de 06/01/2004.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria de Lourdes W. de Oliveira, lotada na Seção de Compras, no período de 05 a 09/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 010

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 002/GAM de 06/01/2004.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Walquiria Martins, latada na Seção de Compras, no período de 05 a 09/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos Diretora Geral

Ciente:

Walquiria Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 011

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando 002/GAM de 06/01/2004.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Verônica Carvalho, lotada na Seção de Compras, no período de 12 a 16/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 012

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 002/GAM de 06/01/2004.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Norma Aparecida Flávio Femandes, lotada na Seção de Compras, no período de 19 a 23/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 013

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 002/GAM de 06/01/2004.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor Nazareno Nesi, lotado na Seção de Compras, no período de 26 a 30/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 014

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 001/DUF de 08/01/2004.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor José Lídio Santana, ocupante do cargo de motorista, lotado no Setor de Transporte, nos dias 09 e 10 de janeiro/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº015

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 003/GAM de 07/01/2004.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria da Graça Farias, ocupante do cargo de Telefonista, a partir de 06/01 até 03/02/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 016

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Regina Rogério — Diretora de Ensino, no período de 06/01 a 25/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielsld Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 017

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor Aloísio Silva Júnior — Diretor de Administração e Planejamento, no período de 05/01 a 25/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 018

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Rosângela Mauzer Casarotto — Diretora da Diretoria de Relações Empresarias e Comunitárias, nos períodos de 05/01 a 11/01/2004 e 26/01 a 02/02/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 019

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria da Clara Kaschny Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 05/01 a 31/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 020

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor Marcelo Wandscheer — Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos períodos de: 05/01 a 11/01/2004 e 19/01 a 29/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 021

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor Anderson Antônio Mattos Martins — Diretor da Unidade de Florianópolis, nos períodos de: 15/01 a 19/01/2004 e 27/01 a 03/02/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 022

08 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Consuelo Aparecida Sielski Santos — Diretora Geral do CEFET/SC, nos períodos de: 05/01 à 18/01/2004 e 26/01 a 02/02/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 023

09/01/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC / 2002.

Considerando o memorando 43 de 26/11/2003 da GEEletrotécnica.

RESOLVE:

Conceder a partir de 17/02/2003 , o adicional de Periculosidade, conforme abaixo:

Gerencia Educacional de Eletrotécnica

Caroline Moresco 40 horas

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 024

09/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº001226 de 08/09/2003.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva do servidor **Lido Mauro Ferreira da Silveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, **a partir da data da portaria**, conforme resolução nº 113/2003 de 10/12/2003.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 025

09/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo ri° 001588 de 28/10/2003.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva do servidor **Jair João Gonzaga**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, **a partir da data da portaria**, conforme resolução n° 121/2003 de 10/12/2003.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº026

09/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº001733 de 03/12/2003.

RESOLVE:

Conceder gratificação por titulação a servidora Esterzinha Alda Pereira Gevaerd, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Educação e Cultura, a partir de 03/12/2003.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Podaria n° 027

09/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 504 de 15/09/2003;

Considerando a resolução n° 118/2003 de 10/12/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial ao servidor docente Pedro Armando da Silva Júnior, para prestar o Curso de Doutorado na área de Engenharia Elétrica Eletromagnetismo, promovido pela UFSC, **pelo período de 03 meses, com início a partir de 02/0112004.**

Cunpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 028

09/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n°001271 de 15/09/2003; Considerando a resolução n° 120/2003 de 10/12/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder prorrogação de afastamento parcial ao servidor docente Dorival Menegaz Nandi, para prestar o Curso de Pós Graduação em Engenharia Elétrica, modalidade Mestrado na Área de Engenharia Bionnédica, promovido pela UFSC, **pelo período de 06 meses, com início a partir de 13/10/2003.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 029

09/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n°001659 de 14/11/2003; Considerando a resolução n° 119/2003 de 10/12/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder prorrogação de afastamento parcial ao servidor docente José Vidal Nardi, para prestar o Curso de Doutorado na Área de Ciência e Engenharia de Materiais, promovido pela UFSC, **pelo período de 12 meses, com início a partir de 14/11/2003.**

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 030

13/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de dezembro/2003 e janeiro/2004, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº030

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
CARLOS ERNANI DA VEIGA	D1 P/ D2	15/12/03
CÉSAR ROGÉRIO CABRAL	D4 P/ E1	18/12/03
GILSON JANDIR DE SOUZA	D3 P/ D4	08/01/04
LEONEL EUZÉBIO DE PAULA NETO	E1 P/ E2	17/12/03
ELIZETE FERREIRA	E1 P/ E2	20/12/03
JORGE LUIZ PEREIRA	D1 P/ D2	115/12/03
MARIA CLARA K. SCHNEIDER	E2 P/ E3	22/12/03
ONDINA MACHADO	D3 P/ D4	17/12/03
BALTAZAR CARBONI CREMNESE	E3 P/ E4	01/01/04
JOÃO BATISTA DA SILVA	E3 P/ E4	09/01/04
MARIVAL COAN	D4 P/ E1	08/01/04
ROVANE MARCOS DE FRANÇA	D1 P/ D2	03/01/04
CLARISSE BECKER GALLINA	E3 P/ E4	10/01/04
LURDETE CADORIM BIAVA	E3 P/ E4	09/01/04
MASAE KAWANO	D3 P/ D4	08/01/04
PEDRO PAULO CORREA SOUZA	D3 P/ D4	08/01/04

FUNCIÓNÁRIOS

JOÃO CORREA FILHO	NI CVI P/ SI	12/12/03 B
LUIZ CARLOS MARTINS	NI SI P/ SII	16/11/03 B
MANOEL BENTA	NI CV P/ CVI	12/12/03 B
ELIANE MARIA DE PINHO	NI SI P/ SII	07/01/04 B
HELIO MOISES DE MELO	NI CII P/ CIII	03/01/04 B
MARCO AURELIO BITTENCOURT	NI CII P/ CIII	06/01/04 B-Q
MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA	NI SII P/ SIII	08/01/04 B
ROGÉRIO GOES	CVI P/ SI	08/01/04 B
ADA HELENA MAYKOT	SII P/ SIII	08/01/04 B
ANTONIO JOSE TRMBETTA	SII P/ SIII	08/01/04 B-Q
CARLOS ALBERTO DE C PIRES	SI P/ SII	08/01/04 B
DALMIR ALVIM ROMÃO	CVI P/ SI	08/01/04 B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

DJALMA CARDOSO	SI P/ SII	08/01/04 B
EDISON DE ANDRADE COSTA	SII P/ SIII	08/01/04 B
ELIANE RIEG DA SILVA	SI P/ SII	08/01/04 B
ERLON VIEIRA	CV P/ CVI	08/01/04 B
EVANDRO BORLIN	CV P/ CVI	08/01/04 B
JOÃO AUGUSTO HARTWIG	CVI P/ SI	08/01/04 B
JOAQUIM QUINTINO MARTINS	SI P/ SII	08/01/04 B
JOSE LUIZ ALVES DA ROCHA	SI P/ SII	08/01/04 B
MARIA VERONICA DA SILVA	CV P/ CVI	08/01/04 B
MONICA RAIMUNDO DELUCA	CI P/ CII	03/01/04 B
PATRICIA ROCHA KAWASE	SII P/ SIII	08/01/04 B
SANDRA FÁTIMA L CARRER	SI P/ SII	08/01/04 B
SANDRA NEVES S DA SILVA	CVI P/ SI	08/01/04 B
SERGIO DOS SANTOS SOUZA	SI P/ SII	08/01/04 B
SERGIO MURILO SANTANA	CVI P/ SI	08/01/04 B
SILÉA MARIA DOS SANTOS	SII P/ SIII	08/01/04 B
SUZI VIEIRA RAMOS	CIV P/ CV	08/01/04 B
ZILDA DE FAVERI V SOUZA	SI P/ SII	08/01/04 B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 031

13/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 002/DUF de 13/01/2004.

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis — Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, a cidade de Belém/Pará, no período de 14 a 18/01/2004.

RESOLVE:

Nomear a servidora Regina Rogério — Diretora de Ensino do CEFET-SC, Código CD 03, para a Direção da Unidade de Florianópolis, Código CD 03, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 032

14/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando nº 004/GAM de 14/01/2004.

RESOLVE:

Remover a servidora Maria Terezinha Alflen, ocupante do cargo de Porteiro, da Gerência de Administração e Manutenção para o Setor de Reprografia - GAM, a partir de 01/02/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 033

14/01/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC / 2002.

Considerando o memorando 004/GAM de 14/01/2004.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/02/2004 , o adicional de Insalubridade, conforme abaixo:

Gerencia de Administração e Manutenção — Setor de Reorografia

Maria Terezinha Alflen 20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 035

14/01/2004

A Diretora Gerai do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 001267 de 15/09/2003; Considerando a resolução nº 116/2003 de 10/12/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial ao servidor docente Valdir Noll, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, na área de Metrologia e Instrumentação, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, **pelo período de 12 meses, com início a partir de 13/10/2003.**

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 036

14/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº001266 de 15/09/2003; Considerando a resolução nº 115/2003 de 10/12/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial ao servidor docente Nelso Gauze Bonacorso, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, na área de Metrologia e Instrumentação, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, **pelo período de 06 meses, com início a partir de 13/10/2003.**

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 037

14/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 001272 de 15/09/2003; Considerando a resolução n° 114/2003 de 10/12/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial ao servidor docente Jânio Rodrigues Lopes, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica, na área de Fabricação Mecânica, na UFSC, **pelo período de 12 meses, com início a partir de 13/10/2003.**

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 038

14/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 001178 de 28/08/2003; Considerando a resolução n° 112/2003 de 10/12/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial a servidora docente Maria de Lourdes Amante Feronha, para dar continuidade ao Curso de Doutorado na área de Ergonomia na UFSC, **pelo período de 12 meses, com início a partir de 01/10/2003.**

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Gera!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 039

14/01/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando n° 004/DG de 14/01/2004. Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis — Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, no período de 20/01 a 23/01/2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fernando Luiz Costa — Gerente da Gerência de Administração e Manutenção, Código CD 04, para a Direção da Unidade de Florianópolis, Código CD 03, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 040

15 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Marizete Prosdossimi Prado, lotada na GDRH, no período de 06/01 a 27/01/2004.

De-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielsci Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 041

15 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Odete Heffel, lotada na GDRH, no período de 27/01 a 24/02/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielsci Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 043

20 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor José Heleodoro Miguel, nos dias 21 e 22/01/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 044

22 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento interno.

Considerando as férias do Diretor de Administração e Planejamento — Sr. Aloísio Silva Júnior, no período de 26 a 30 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Nomear o servidor Paulo César Siebert, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 045

27 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I

nterromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Alice Sens Brezinski, no período de 26/01 a 03/02/2004.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 046

27 de janeiro de 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias da servidora Valéria Magalhães Rodrigues — Coordenadora do SIE-E, no período de 02 a 20 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Cristina Schoroeder Vieira, para a função de Coordenadora do SIE-E, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral